

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**ATOS**

## PORTARIA N.º 009/2020-GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ANDRÉIA LÍLIAN DO ROSÁRIO OLIVEIRA SOUZA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete - CC-1 deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de agosto de 2020.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** Francisco de França Pinheiro  
**Código Identificador:** 34374060

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 018/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei

municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, TATIANE COSTA DA SILVA, portador do CPF 050.086.944-80 do cargo de "CHEFE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Duarte Oliveira da Silva Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Julho 2020.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

**Publicado por:** Duarte Oliveira da Silva Junior  
**Código Identificador:** 32785756

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 019/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

RESOLVE

NOMEAR, MARIA JOSE DA COSTA, portador do CPF 315.361.314-15 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Duarte Oliveira da Silva Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Julho 2020.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, aumentando o valor em 25% do valor inicial.

Areia Branca-RN, 10 de agosto de 2020.

**Publicado por:** Duarte Oliveira da Silva Junior  
**Código Identificador:** 17545822

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 14080001/20

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUDSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS, referente à Confecção e instalação de vidro e Portas de Vidro as quais serão destinadas as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Agosto de 2020

RICHARDS PEREIRA TERTULINO  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA TERMO

### Extrato do primeiro Aditamento de valor do PREGÃO 01/2019

Primeiro Aditamento de valor ao contrato administrativo, PREGÃO 01/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MUSICAL ELETRO SOM EIRELI.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES

**Publicado por:** Richards Pereira Tertulino  
**Código Identificador:** 44780228

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

## EXTRATO DE CONTRATO 20200027

CONTRATO Nº.....: 20200027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
14080001/20

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA  
FORMOSA

CONTRATADA(O)....: CLAUDSON JOSE PEREIRA DOS  
SANTOS

OBJETO.....: Confecção e instalação de vidro e  
Portas de Vidro as quais serão destinadas as  
dependências da Câmara Municipal de Vereadores de  
Baía Formosa/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.944,00 (nove mil,  
novecentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da  
Camara Municpal, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento  
3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.944,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2020 a 31 de  
Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2020

LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso  
II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações, para contratação  
do objeto do presente TERMO da empresa  
INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS  
MUNICIPIOS EIRELI.

Assim, nos termos do art. 26 da  
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,  
venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA  
MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA da presente  
declaração, para que seja processada a devida  
ratificação de inexigibilidade, caso esteja de  
acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 17 de Agosto de 2020

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Richards Pereira Tertulino  
Código Identificador: 87761727

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2020

O Presidente da Comissão de  
Licitação do Município de BAÍA FORMOSA,  
através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA  
FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e  
considerando tudo que consta deste processo  
administrativo, vem emitir a presente  
declaração de INEXIGIBILIDADE DE

Publicado por: Richards Pereira Tertulino  
Código Identificador: 72572255

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 006/2020

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE  
BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o  
que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e  
considerando o que consta do processo administrativo  
que trata da contratação da empresa INAM INSTITUTO DE  
ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI, vem RATIFICAR a  
declaração de inexigibilidade de licitação para a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**VALOR.....: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).**

BAÍA FORMOSA - RN, 17 de Agosto de 2020

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Richards Pereira Tertulino  
**Código Identificador:** 17734180

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

#### **OBJETO.....:**

PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 58º FORUM DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE AGOSTO DE 2020, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

**FAVORECIDO.....: INAM**  
INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 17 de Agosto de 2020

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Richards Pereira Tertulino  
**Código Identificador:** 43134643

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 20200028**

CONTRATO Nº.....: 20200028

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 006/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CONTRATADA(O).....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 58º FORUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE AGOSTO DE 2020, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2020

Publicado por: Richards Pereira Tertulino  
Código Identificador: 13437442

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE BAÍA FORMOSA A SENHORA MÉRCIA MENDES DA SILVA FIGUEIREDO.

Considerando os termos do art. 46, § 2º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa conforme prevê art. 13, XIII, foi encaminhado para apreciação do Plenário desta Casa legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que "Concede Título de Cidadão

Honorário de Baia Formosa a Sra. Mércia Mendes da Silva Figueiredo".

Considerando que este título de Cidadão Honorário do Município é concedido à pessoas que se destacam em nosso município por serviços prestados o que sendo assim, nada mais justo o respectivo projeto em conceder tal título a Sra. MÉRCIA MENDES DA SILVA FIGUEIREDO pelos relevantes serviços prestados a toda Comunidade e profissionalismo.

Sendo assim, Decreto Legislativo, proposto pelo Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves, e devidamente no plenário desta casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETA:

Art. 1º É concedido a Senhora MÉRCIA MENDES DA SILVA FIGUEIREDO, o título de cidadã formosense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Baía Formosa, 18 de agosto de 2020.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

Publicado por: Richards Pereira Tertulino  
Código Identificador: 13841515

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE BAÍA FORMOSA A SENHORA MARIA GORETH ARAGÃO.

Considerando os termos do art. 46, § 2º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

conforme prevê art. 13, XIII, foi encaminhado para apreciação do Plenário desta Casa legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que “Concede Título de Cidadão Honorário de Baia Formosa a Sra. Maria Goreth Aragão”.

Considerando que este título de Cidadão Honorário do Município é concedido à pessoas que se destacam em nosso município por serviços prestados o que sendo assim, nada mais justo o respectivo projeto em conceder tal título a Sra. MARIA GORETH ARAGÃO pelos relevantes serviços prestados a toda Comunidade e profissionalismo.

Sendo assim, Decreto Legislativo, proposto pelo Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves, e devidamente no plenário desta casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA DECRETA:

Art. 1º É concedido a Senhora MARIA GORETH ARAGÃO, o título de cidadã formosense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Baia Formosa, 18 de agosto de 2020.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa

**Publicado por:** Richards Pereira Tertulino  
**Código Identificador:** 52227774

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**DISPENSA**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADO: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ 17.309.720/0001-36 - VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três

mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento vigente 2.001 - manut.ativ. da câmara municipal - 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ. FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

BOA SAÚDE/RN, 19/08/2020 - Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:** 82725366

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**CONTRATO**

## EXTRATO CONTRATO - MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DO PRESIDENTE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saude/RN, CONTRATADO: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 17.309.720/0001-36. OBJETO: prestação de serviços de engenharia no acompanhamento e fiscalização de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020. Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos - Presidente. Parau/RN, 19/08/2020.

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:** 32273743

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Bom Jesus. Objeto: Reajuste financeiro do contrato nº 001/2019, cujo objeto é a Prestação do Serviço de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA. Aditivo de Valor fundamentado conforme disposto no Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93. Referente: Inexigibilidade nº 001/2019. Licitante: BARBOSA DE MOURA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.822.251/0001-48. Assinatura do Aditivo: 03/08/2020. Vigência: 03/08/2020 até 31/12/2020.

Bom Jesus/RN, 03/08/2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Manoel Amaro de Lima Neto  
**Código Identificador:** 12415048

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

## EXTRATO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2020

PROCESSO Nº 020/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 17 de agosto de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação junto a empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA 85163953400, CNPJ: 13.929.381/0001-30, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para a realização de manutenção - preventiva e corretiva, com reposição de peças - dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais).

Bom Jesus/RN, 17 de agosto de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DIVULGAÇÃO EM PROGRAMA DE RÁDIO DO PROGRAMA DA CÂMARA E TRANSMISSÃO AO VIVO, pelos próximos 5 (cinco) meses, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: CAYNA DA COSTA CARDOSO 11189372444

CNPJ/CPF: 31.886.627/0001-15

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) meses.

Caicó/RN, 10 de agosto de 2020.

**Publicado por:** Manoel Amaro de Lima Neto  
**Código Identificador:** 07235548

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 16571452

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
105/2020**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA DE MARKETING E ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, pelos próximos 5 (cinco) meses, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: J. R. F. MARKETING DIGITAL 46675221191

CNPJ/CPF: 21.978.145/0001-31

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) meses.

Caicó/RN, 10 de agosto de 2020.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 71335471

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2020**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesoureiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN no dia 19 de agosto de 2020, na sede do INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para finalizar as cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal e pegar novas cédulas, através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara municipal de Cerro Corá/RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de agosto de 2020.

legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Claudio José Neto, (Chefe de Gabinete) CPF: 023.022.454-74,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN no dia 19 de agosto de 2020, na sede do INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para finalizar as cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal e pegar novas cédulas, através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:** Ruy Jefferson Felix de Britto  
**Código Identificador:** 68202486

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2020**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de agosto de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Ruy Jefferson Felix de Britto  
**Código Identificador:** 42645846

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: VALQUÍRIA REGINA DINIZ - ME, CNPJ: 10.696.899/0001-82, Situada a Rua: Joaquim José de Medeiros, s/n, Centro, CEP: 59.375-000, Cruzeta/RN, destinado a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 789,07 (Setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida  
Código Identificador: 30606806

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 027/2020

Dispensa de Licitação Nº 027/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a retomada presencial das atividades deverá ocorrer de forma segura e cumprindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a necessidade proporcionar o acesso de álcool em gel de forma adequada aos participantes das reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CNPJ 10.873.396/0001-35

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação os serviços de confecção de 02 (dois) totens para álcool em gel com pedal, incluindo arte com logotipo da Câmara Municipal de Equador/RN e frasco de álcool em Gel (500ml), visando atender as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para retomada das reuniões presenciais de forma segura, com valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, contratação dos serviços junto a pessoa física FRANCK CINATO ALVES DOS SANTOS, CPF 010.370.734-44, residente a Rua Evaristo Brito, 111, Centro - Equador/RN

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 19 de agosto de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por: Mariano Noberto da Silva  
Código Identificador: 40081484

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
**CONTRATO**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N  
027/2020**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

O R D E M D E E X E C U Ç Ã O D E S E R V I Ç O S Nº  
027/2020

Favorecido (a): FRANCK CINATO ALVES DOS SANTOS

End.: Rua Evaristo Brito, 111 - Centro - Equador RN.

CNPJ/CPF: 010.370.734-44

OBJETO: serviços de confecção de 02 (dois) totens para álcool em gel com pedal, incluindo arte com logotipo da Câmara Municipal de Equador/RN e frasco de álcool em Gel (500ml), visando atender as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para retomada das reuniões presenciais de forma segura.

VALOR UNITARIO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 dias

## BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...)" - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 19 de agosto de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Publicado por: Mariano Noberto da Silva  
Código Identificador: 27324260

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sr. Olinto  
da Silva  
Sobrinho, e  
dá outras  
providencias  
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Olinto da Silva Sobrinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques  
Código Identificador: 71455087

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense a  
Lázaro  
Dantas da  
Silva, e dá  
outras  
providencias  
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense a

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

Lázaro  
Dantas da  
Silva.

RESOLVE

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, Portador do CPF: 049.858.654-51, RG: 001.934.079 para o cargo comissionado de PREGOEIRO desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 d agosto de 2020.

Com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2020.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN, 19 de agosto de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**Publicado por:** ADAILTON DA SILVA PEIXOTO  
**Código Identificador:** 11785580

**Publicado por:** Atenisia Rodrigues Borges Marques  
**Código Identificador:** 31388766

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2020**

PORTRARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
019/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: DANIELLY DIOGENES FREITAS EIRELI, CNPJ nº 33.324.680/0001-58.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema completo de câmeras de segurança, destinado a instalação no prédio sede da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.602,90 (Três mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 18/08/2020. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendencias/RN, 18/08/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 73160148

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO QUEIROZ, CNPJ Nº 07.276.289/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados a câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.084,80 (cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 18/08/2020. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendencias/RN, 18/08/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 06063440

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº015/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21070001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para confecção de posteres dos Ex-Presidentes, galeria com fotos, Prismas em acrílico e identificadores para os gabinetes da Camara Municipal de Ruy Barbosa, pelo valor de R\$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 21 de Julho de 2020



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CPF: 093.808.774-63

Vereador Presidente

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 55634761

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº015/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à contratação de empresa especializada para confecção de posteres dos Ex-Presidentes, galeria com fotos, Prismas em acrílico e identificadores para os gabinetes da Camara Municipal de Ruy Barbosa.

Objeto.....: contratação de empresa especializada para confecção de posteres dos Ex-Presidentes, galeria com fotos, Prismas em acrílico e identificadores para os gabinetes da Camara Municipal de Ruy Barbosa

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 21 de Julho de 2020

RUY BARBOSA - RN, 22 de Julho de 2020

IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 64177087

**Publicado por:** Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 28256222

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº016/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22070001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, resratização e descupinização geral em área interna e extarna da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, pelo valor de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 22 de Julho de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF:: 069.953.834-35

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº016/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, referente à contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, resratização e descupinização geral em área interna e extarna da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DANIELA RODRIGUES DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 22 de Julho de 2020

IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

Vereador Presidente

**Publicado por:** Izaquel Frederico Santos Dantas  
**Código Identificador:** 43154145

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

Publicado por: Izaquel Frederico Santos Dantas  
Código Identificador: 63501852

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, resratização e descupinização geral em área interna e externa da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Contratado.....: F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 23 de Julho de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 19 DE AGOSTO DE 2020.

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino  
Código Identificador: 84063736

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Capacitação para vereadores e assessores participarem do 58º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no Hotel Nord

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

Luxxor Cabo Branco, durante os dias 20 a 23 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: INAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

VALOR.....: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JEAN POGGIO NERINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

eu, ADEILTON BEZERRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, venho, dar-lhe ciência de que a Sessão Ordinária onde o Plenário deliberará sobre o parecer e o projeto de decreto legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento tocante ao julgamento das contas objeto do processo identificado em epígrafe, será realizada no dia 24/08/2020, às 14hs, na sede desta Casa Legislativa. Assim, venho intimá-lo para, querendo, comparecer a referida sessão, onde poderá, pessoalmente ou por advogado legalmente habilitado, realizar a defesa de suas razões ao plenário, para todos os fins de direito.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 19 DE AGOSTO DE 2020

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Adrienne Vieira Clementino  
**Código Identificador:** 56571756

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## AVISO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ref. ao processo n. 001/2020-CM/SMG

Objeto: Contas do Executivo Municipal - Ano/Exercício de 2006 - Processo n. 6481/2006-TC

Interessado: MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Exmo(a). Sr(a). Ex-prefeito MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Por este, na melhor forma de direito e para todos os fins,

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de agosto de 2020.

ADEILTON BEZERRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

**Publicado por:** ADEILTON BEZERRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 22708430

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## TERMO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020

Partes: A V COSTA LIMA - ME e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO  
MEL/RN

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14/2020

Contratado.....: A V COSTA LIMA - ME

VALOR.....: previsão de 14.650,00  
(quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO.....: 31 de agosto de 2020.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93  
e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico  
informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de  
Serra do Mel sedo favorável a execução do objeto e  
ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES,  
Presidente.

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação  
fundamentada no art. 24, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de  
junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em  
consonância com o parecer jurídico acostado aos autos,  
para a contratação da A V COSTA LIMA - ME, referente  
a(o) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN.

SERRA DO MEL - RN, 19 de agosto de 2020

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do  
Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela  
Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo  
favorável ao processo licitatório, assim determino que  
seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 19 de agosto de 2020.

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 57146142

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 10375006

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

Aprova os Relatórios Anuais de Contas, referente ao exercício de 2005, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Serrinha dos Pintos/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Contas, referente ao exercício de 2005, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Serrinha dos Pintos/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 19 de agosto de 2020.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

**Publicado por:** Humberto Tércio Araujo De Carvalho  
**Código Identificador:** 20615608

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

**DECRETO N° 005/2020**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 896/2019 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.391,41 (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 896/2019.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 02 de Julho de 2020.

**JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## ANEXO 1

### Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	100	3.3.90.39	R\$ 4.391,41
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.391,41</b>

### Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	100	3.3.90.14	R\$ 4.391,41
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.391,41</b>

Publicado por:

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA  
Código Identificador: 10150804

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## DECRETO N° 006/2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 896/2019 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.391,41 (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 896/2019.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 02 de Agosto de 2020.

**JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

## ANEXO 1

### Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	100	3.3.90.36	R\$ 4.176,43
01.001	01.031.0001.2001	Material de Consumo	1	100	3.3.90.30	R\$ 868,85
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	100	3.3.90.14	R\$ 4.808,59
01.001	01.031.0001.2001	Despesas de Exercícios Anteriores	1	100	3.1.90.92	R\$ 5.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições	1	100	3.3.90.93	R\$ 5.000,00
01.001	01.031.0001.2001	Despesas de Exercícios Anteriores	1	100	3.3.90.92	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 29.853,87</b>

### Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1	100	3.1.90.11	R\$ 29.853,87
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 29.853,87</b>

Publicado por:

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Código Identificador: 77274477

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ<sup>1</sup>  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN. - camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ 08.386.716/0001-80

**LEI Nº 895, de 19 de agosto de 2020.**

**ALTERA A LEI Nº 864, DE 03 DE JANEIRO DE 2019,  
QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86 da Resolução nº 004 de 12 de dezembro de 2018, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Quadro I, do Anexo I, da Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, 01 (um) cargo de Diretor(a) Administrativo;

**Parágrafo Único** - Fica alterado o Quadro I, do Anexo I, da Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, que passará a vigorar nos termos definido no Anexo I desta Lei:

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo II da Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, que passará a vigora com a redação descrita no anexo II desta Lei:

**Art. 3º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá (RN), em 18 de agosto de 2020

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**

**CPF: 050.222.694-30**

**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN.- camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ 08.386.716/0001-80

## ANEXO I

### Quadro 01

Cargos	Vagas	Efetivo/Comissão	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assessor Contábil	01	Comissão – CC1	30	R\$ 2.716,48
Assessor da Presidência	01	Comissão – CC2	30	R\$ 1.704,71
Diretor Geral	01	Comissão – CC2	30	R\$ 1.704,71
Controlador Interno	01	Comissão – CC3	30	R\$ 1.553,19
Tesoureiro	01	Comissão – CC3	30	R\$ 1.553,19
Chefia de Almoxarifado e Patrimônio	01	Comissão – CC4	30	R\$ 1.051,07
Assessor Jurídico	01	Efetivo	30	R\$ 2.089,60
Agente Administrativo	02	Efetivo	30	R\$ 1.253,76
Auxiliar de Serviços Diversos	02	Efetivo	30	R\$ 1.051,07
Repcionista	01	Efetivo	30	R\$ 1.051,07
Motorista	01	Efetivo	30	R\$ 1.051,07
Diretor Administrativo	<b>02</b>	Efetivo	30	R\$ 1.969,47

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN.- camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ 08.386.716/0001-80

## ANEXO II

### Das Atribuições dos Cargos Efetivos

- **Agente Administrativo**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais da Câmara e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível Médio Completo.

- **Diretor Administrativo**

Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos do Poder Legislativo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas; Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; Realizar gestão e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Legislativo com a legalidade orçamentária da Câmara Municipal; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária; Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara Municipal; Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração da Câmara Municipal; Implementar medidas que confirmam transparência integral aos atos da gestão do

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN.- camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ 08.386.716/0001-80

legislativo Municipal; Sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório da Câmara Municipal; Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social da Administração da Câmara Municipal; Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão do Poder Legislativo Municipal; Proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Legislativo Municipal. Exercer demais atividades afins.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível Superior em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Direito e/ou Ciências Econômicas e/ou Gestão Pública.

- **Auxiliar de Serviços Diversos**

Limpar e arrumar as dependências e instalações do prédio Público do Poder Legislativo Municipal, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da Câmara, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível Médio Completo.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN.- camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ 08.386.716/0001-80

- **Repcionista**

Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da Presidência, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a empresa ou direcionar as perguntas para outros servidores qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faturas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível Médio Completo.

- **Motorista**

Dirigir automóveis oficial da Câmara, enquadrados na categoria “B”, dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Corá/RN. - camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ 08.386.716/0001-80

descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré estabelecidos; Conduzir os servidores da Câmara, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Atentar-se ao cumprimento da Legislação de Trânsito vigente. Executar outras atribuições afins.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível Médio Completo, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH, tipo “B”.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 19 de agosto de 2020.

**Rodolfo Guedes dos Santos**  
**Presidente**

6

**Publicado por:**  
Ruy Jefferson Felix de Britto  
**Código Identificador:** 76807687

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0954

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.